

O TRABALHADOR

MENSUEL DE LA C.G.T. POUR LES TRAVAILLEURS PORTUGAIS

Página 5

Documento referente às réivindicacoes da CGT no que concerne os trabalhadores emigrados apresentadas ao sindicato patronal

EIS O QUE SIGNIFICA A DEMOCRACIA SINDICAL

Entrevista de Georges SEGUY secretário geral da CGT

Face a este importante problema que está sendo o objectivo de um largo debate no seio das nossas organizações, nós publicamos a entrevista ao jornal *Vie Ouvrière*, concedida pelo Secretário Geral da C.G.T. ao Redator em Chefe do nosso semanário confederal.

Robert Telliez pergunta : após o discurso que tu pronunciaste na altura do Congresso da Metalurgia em Grenoble no passado mês de Fevereiro sobre a democracia sindical, a imprensa em geral, apresentou o assunto como uma reviravolta confederal. Segundo a citada imprensa, a C.G.T. condenava o passado, os seus militantes faziam a sua autocritica ; o Comité Confederal Nacional que inscrevera este problema na ordem de trabalhos, teria tomado um tom muito diferente, e insistia sobre a orientação confederal neste sentido.

Resposta de Georges Séguy : na realidade, trata-se duma prolongação e não duma reviravolta. Se consultar-mos o livro « COM O RITMO DOS DIAS », em que aparecem os textos escritos e pronunciados desde 1944 a 1967 por Benoît FRACHON, que fora Secretário Geral da C.G.T. durante todo este período, notaremos que a aplicação da democracia sindical, sempre foi uma preocupação constante. O nosso 37º Congresso Confederal que teve lugar em Novembro de 1969, abordou novamente este problema. A própria palavra de ordem (a C.G.T. em toda a parte e para todos), é precisamente o fruto desta preocupação.

A necessidade de fazer reinar a mais larga democracia sindical no seio dos sindicatos, foi sempre uma das nossas principais preocupações. Quanto aos nossos militantes que durante muitos anos de dura luta tiveram de fazer face à repressão, estes sempre ergueram com firmeza o estandarte da C.G.T. em todas as lutas



e com uma coragem exemplar em favor da causa dos trabalhadores. Foi graças ao seu trabalho que as greves de 1968 tiveram uma tão grande repercursão. Não há portanto, motivo algum que nos permita acusalos. Mas ao contrário, devemos sublinhar a sua coragem e o seu mérito.

Em todo o caso, na situação actual do nosso combate, pareceu-nos necessário tornar a abordar o problema e examinar os prós e os contras ; aquilo que é necessário eliminar, corrigir ou continuar a desenvolver a fim de que a nossa luta seja cada vez mais eficaz.

Pergunta de Robert T. : não se trata portanto duma inovação fundamental. Mas será possível dizer-se que não existem novos factores ? Se a C.G.T. aborda este aspecto com firmeza, não será pelo facto de que o actual desenvolvimento da luta e a forte corrente do movimento sindical a fazem sentir a necessidade ?

Resposta de Georges Séguy : A democracia sindical e o desenvolvimento da C.G.T., não são palavras vãs. O que está em causa são os interesses dos trabalhadores. Não é possível separar os problemas de organização da nossa batalha em geral. Os afrontamentos de classe da nossa época, têm um carácter completamente diferente do que anteriormente acontecia, do qual as greves de 1968, dão

uma ideia clara. No próprio momento em que estou a falar-te, os movimentos reivindicativos que se preparam e desenvolvem, mostram claramente que o descontentamento dos trabalhadores não é superficial ou acontece por acaso. A sua combatividade e a vontade de vencer, são extraordinárias, apesar da enorme resistência do patronato e do governo. Para conquistar-mos novos sucessos através da luta de classes, que é cada vez mais aguda, é necessário uma participação mais numerosa e que organizemos melhor os trabalhadores ; devemos dispôr de sindicatos mais sólidos e poderosos. Não nos será possível mobilizar milhões de trabalhadores, tal como o exige a situação, sem uma ampla aplicação da democracia sindical entre os trabalhadores. Isto exige um vasto trabalho, continuo e profundo, com uma participação de militantes cada vez mais numerosa, utilizando mais e melhor, os novos direitos sindicais conquistados.

Pergunta de Robert T. : E não existem outros, novos mas diferentes factores, assim como a possibilidade de conquistar sucessos notáveis ?

Resposta de Georges Séguy : Depois das greves de 1968, o equilíbrio das forças entre os capitalistas e nós, modificou-se em nosso favor. Desde há muito que nós analisamos a natureza dos obstáculos que se opõem ao desenvolvimento da C.G.T. e à aplicação da democracia sindical. Esta análise, apesar de ainda corresponder até certo ponto, já não tem o mesmo impacto.

Nós costumava-mos dizer que a cisão tinha as suas consequências. Isto continua a ser certo. Mas é certo também que a ideia da unidade progressa dia a dia entre os trabalhadores. E esta evolução, tem igualmente as suas consequências no seio das outras centrais sindicais e tende a atenuar os efeitos nefastos da divisão.

Suite page 2.

EIS O QUE SIGNIFICA A DEMOCRACIA SINDICAL

CONTINUAÇÃO

Nós diziamos igualmente, que a propaganda burguesa visando a apresentar a C.G.T. como um satélite do Partido Comunista, era um sério obstáculo. Esta mentira, tem ainda os seus efeitos, mas eles são cada vez menores. Mas não nos indignemos, saibamos apresentar a C.G.T. tal como ela é, uma larga organização de massas.

Nós diziamos também que o temor à repressão patronal, era igualmente um obstáculo, continua a ser verdade. Mas também é verdade que os patrões já não têm as mesmas possibilidades de intimidação. A lei do 27 Dezembro de 1968, é neste caso, um dos mais importantes sucessos das greves de Maio-Junho. Ela legaliza o livre exercício do direito sindical no seio da empresa. Mas, paradoxalmente, nós continuamos ainda em muitas empresas, a actuar como se tal lei não existisse. E não há dúvida, de que não será o patrão que dirá ao secretário do sindicato para que este aplique a lei do 27 de Dezembro de 1968. Mas ao contrário, são os sindicatos com o apoio dos trabalhadores que têm de impôr aos patrões a sua aplicação.

Robert T. : O caminho que conduz à democracia sindical, tem os seus obstáculos. O C.C.N. Mostrou que a sua posta em prática, tem os seus problemas, revela reticências, temores e dificuldades.

Georges Séguy : Evidentemente que não é suficiente, estar convencido das virtudes da democracia sindical para beneficiar dos seus frutos. Trata-se duma longa batalha que requer toda a perseverança da C.G.T. Evidentemente que existem dificuldades e temores. Por exemplo, o C.C.N., foi um factor de esclarecimento da diferença existente entre a democracia sindical e a democracia operária. Ce queremos que os trabalhadores não se contentem de apoiar e votar pela C.G.T. e que eles dêem um passo mais e pensem a sua adesão à C.G.T., é necessário ser-mos claros neste ponto. A democracia operária, tem o objectivo de inte-

ressar os trabalhadores na vida sindical e de levá-los a associar-se na determinação das reivindicações e dos meios de acção para as conquistar. A democracia sindical, é o ELEMENTO FUNDAMENTAL da vida sindical. O seu objectivo é de fazer participar eficazmente os sindicalizados na vida sindical da organização, o que é muito diferente.

Por outro lado, nós queremos igualmente mostrar aos nossos camaradas que pensam que a democracia sindical poderia conduzir à irresponsabilidade, de que a realidade é completamente diferente. Nós não abandonamos os trabalhadores ao próprio destino. Nós temos as nossas ideias que nos guiam.

Mas é necessário compreender-mos que se está produzindo uma evolução e que é possível obter hoje sucessos que ontem seria erróneo pretender alcançá-los. Para isso é necessário saber dialogar com aqueles que apesar da sua vontade de servir a causa dos trabalhadores, não pensam como nós ! não devemos temer as diversas correntes de ideias que existem entre os trabalhadores, tendo em consideração, uma melhor composição dos colectivos de direcção, pelo qual a C.G.T. não perderá a sua combatividade, mas pelo contrário, reforçar-se-á. A força dos trabalhadores depende do seu número. Nós devemos unir para além da diversidade das opiniões, todos aqueles que desejam defender os seus interesses de assalariados, os seus interesses de classe. Para já, é esta a linha traçada nos nossos estatutos e que nós devemos aplicar inteiramente. Só assim, a C.G.T. estará à altura dos nossos tempos, que nada têm que ver com os métodos de trabalho ultrapassados. Assim, a C.G.T. será a imagem da grande central unitária de amanhã, em que todos os trabalhadores, salvo as fracções políticas, com toda a liberdade de expressão, se reagruparão com uma mesma concepção do sindicato democrático, de luta de massas e de classes.

(entrevista recolhida por R. Telliez).

Esta entrevista acordada ao jornal **VIE OUVRIERE**, hebdomadário da C.G.T., é-vos destinada. E certo que **O TRABALHADOR**, é mu jornal que vos é particularmente destinado, mas não há dúvida de o jornal **VIE OUVRIERE**, é o jornal de toda a classe operária.

A leitura regular do jornal **VIE OUVRIERE**, permite a todos os trabalhadores estar ao corrente do conjunto dos problemas. Além disso, as suas páginas magazine, oferecem na vida difícil de cada um de vós, elementos de distração e de cultura.

Vós que sabeis ler o francês, comprai semanalmente o jornal **VIE OUVRIERE**. Deveis ler e comentala aos vossos camaradas imigrados.

BOLETIM DE ADESÃO

Nome Idade
Apelido
Endereço
Profissão
Empresa onde trabalha
Localidade Departamento

A enviar ou a entregar ao delegado sindical C.G.T. ne sua empresa ou à : C.G.T., 213, rue Lafayette, Paris 10°.

**A C.G.T.
em toda
a parte
e para
todos**

Neuilly-sur-Marne :

Após 33 dias de greve, os trabalhadores da empresa Pracoflex forçaram o patrão a ceder. Os salários passaram de 4 Fs 63, para 5 Fs 50 à hora e a jornada, passou para 8 horas para 3 equipes.

Nesta empresa em que trabalham numerosos imigrados, o horário de trabalho era de 12 horas diárias. Noite e dia, os trabalhadores eram forçados a se renderem uns aos outros. Além disso, enquanto uns iam comer, outros tinham que efectuar um trabalho duplo porque as máquinas jamais paravam ; a ausencia de higiene, era total ; um W.C. e um duche para 37 pessoas ; um refeitório e um fogão para 35 trabalhadores e sem ventilação.

Durante a greve, o Inspector do trabalho, constatou cinco infracções no que concerne a higiene e a seguridade.

Mas face a tudo isto, os trabalhadores compreenderam que só a sua acção, podia fazer recuar o patrão.

Os trabalhadores imigrados ao serviço da empresa Pracoflex desde há 10 anos, decidiram tomar as suas responsabilidades e organizaram-se na C.G.T., constituindo assim a sua secção sindical.

CRIANÇAS PORTUGUESAS

Consultório de Pediatria

Ao ter-mos conhecimento da abertura de um consultório de pediatria destinado às crianças portuguesas da Região Parisiense, procuramos obter algumas precisões junto da Administração da Assistência Pública.

Esta por sua vez, informou-nos que este consultório de medicina infantil, esta em serviço desde o dia 17 de Fevereiro, sob a responsabilidade do Doutor Mande e assegurado pelo Doutor Strauss, assim como de um médico interprete de lingua portuguesa e um trabalhador social.

Não há dúvida de que esta iniciativa constitui uma preciosa ajuda às famílias portuguesas que têm problemas com a saúde dos seus filhos pelo facto de serem recebidos por pessoas que falam o português.

Estas consultas, tem lugan todas as quartas-feiras das 9 horas ao meio dia :

Consultório do Professor MANDE
Clinica Médico-Infantil
Hôpital des Enfants Malades
149, rue de Sèvres, Paris.
Tele : 783.61.00 posto 11.39.

ATENÇÃO : é necessário marcar as consultas com antecedência (rendez-vous).

O TRABALHADOR

O RACISMO E O PETROLEO

(CONTINUAÇÃO)

1971, foi escolhido pela Organização das Nações Unidas, como o ano internacional contra o racismo.

Entretanto, desde o princípio do ano, e sob pretexto de dificuldades referentes ao petróleo, tem-se desenvolvido em França, uma odiosa campanha racista anti-argelina que foi denunciada através duma declaração do Bureau Confederal da C.G.T. no dia 15 de Janeiro.

As medidas de nacionalização do petróleo tomadas pelo governo argelino, suscitaram um novo desenvolvimento desta vergunhosa campanha.

Apoiadas pelo governo francês, foram as tergiversações das companhias petrolíferas que precipitaram a nacionalização.

O governo francês e as companhias petrolíferas, desejosos de conservar sob formas diferentes, as vantagens do colonialismo, parecem esquecer que este foi vencido pelo povo argelino e as forças democráticas francesas.

Como dizia o Bureau Confederal da C.G.T. numa carta dirigida ao Secretariado Nacional da U.G.T.A. com data do 3 de Março de 1971, o colonialismo e o neo-colonialismo, não intervêm para nada entre os nossos dois países.

Mas vejamos como certos indivíduos se esforçam para deformar esta realidade! em particular o jornal « Minute » que publicou nos suas paginas: tiraram-nos o petróleo, fora com os argelinos da França.

Os fascistas de « Ordre Nouveau », com a bênção do governo, que se recusa a modificar as leis francesas a fim tornar efectivos os termos da Convenção Internacional do 21 de Dezembro de 1965 sobre a eliminação da discriminação racial, fazem a mesma coisa.

Depois dos vergomhosos insultos contra os argelinos, apesar do protesto assinado por 21 organizações da C.G.T. em Fevereiro deste ano, o Jornal « Minute », não foi inquietado absolutamente em nada.

Os fascistas de « Ordre Nouveau », podem mesmo agir sob a protecção da polícia. Eles vão mesmo até ao ponto de pretender realizar uma reunião na Bolsa do Trabalho de Saint-Etienne para a qual lhes foram acordadas todas as autorizações oficiais. Mas naturalmente, que os nossos camaradas dos sindicatos da Loire não permitirão um tal insulto.

Que significa tudo isto? Sem dúvida,

o governo e os grupos fascistas, ligados às poderosas forças do dinheiro, prepararam uma dupla operação.

1º) Eles tentam fazer pressão sobre o governo argelino, pondo em causa o emprego da mão de obra argelina, momentaneamente forçada a expatriar-se como consequência das sequelas do colonialismo.

2º) Por outro lado, eles tentam igualmente suscitar a divisão dos trabalhadores através do racismo, com o fim de enfraquecer a unidade da classe operária num momento em que o descontentamento explode por toda a parte contra a política antisocial dos monopólios e do seu governo.

Como se vê, o racismo e a xenofobia, têm as suas raízes numa base de classes. Eles favorecem particularmente a aceleração de maiores lucros, através da acentuação da exploração dos trabalhadores.

Mas ao mesmo tempo, nas obras, nas fábricas, nas minas e em todos os lugares de trabalho em que os trabalhadores são vítimas da exploração capitalista, franceses e imigrados sem distinção de raça ou de nacionalidade, unem-se cada vez mais a fim de fazer face ao inimigo comum, pela defesa e melhoria dos seus salários, condições de vida e de trabalho, emprego, pela redução da idade da reforma, etc...

Só unidos, os trabalhadores poderão fazer face às manifestações racistas e xenofóbicas suscitadas pela intensa propaganda burguesa, que para vencer a resistência dos trabalhadores, conta apenas com a sua eventual divisão.

O 6º PLANO GOVERNAMENTAL E OS TRABALHADORES

Não há um só dia em que não se fale no 6º Plano. Plano preparado pelos representantes do governo e do patronato que pretendem tratar-se duma maravilha destinada a satisfazer toda a gente... Claro está, é necessário esperar. E dirigindo-se àqueles que se mostram descontentes com seu plano, os senhores do governo declaram: actualmente, não existem condições económicas e sociais que possam permitir algo muito melhor.

Vejamos a realidade!

Concretamente, o 6º Plano, está essencialmente destinado a acaparar todas as riquezas do país para dar aos grupos financeiros e industriais mais importantes, os meios de reforçar ainda mais o seu poderio, os seus lucros, a sua dominação e de subordinar assim toda a vida económica e social, sacrificando os interesses dos trabalhadores e das outras categorias laboriosas da população.

Como se vê, este plano contém realmente maravilhas, maravilhas que são pura e simplesmente em benefício dos exploradores. Quanto aos trabalhadores, estes são as vítimas da operação.

Vejamos rapidamente e sem entrar em detalhes, alguns dos aspectos deste plano, que demonstrar-vos-ão que ao contrário do que algumas pessoas possam pensar,

o plano em questão, concerne igualmente os trabalhadores imigrados sem distinção de nacionalidade.

Como foi sublinhado na altura precedente Comité Confederal, para poder-mos apreciar a evolução do nível de vida, além do salário, é necessário ter-mos em consideração a parte do salário indirecto, isto é (Segurança Social, abonos de família, etc...), das verbas atribuídas ao (ensino - alojamento - saúde pública - etc...), assim como da imposição fiscal.

Ora, ao examinar-mos o citado plano, resalta claramente que ele tem como objectivo, exercer uma pressão constante sobre os salários ao mesmo tempo que preconiza a subida das tarifas públicas e da rendas de casa e é favorável à demanda dos industriais de suprimir o control dos preços no que concerne os sectores concorrenciais.

— O 6º Plano, deixa prever uma agravação e a instabilidade do emprego,

— prevê, apenas uma redução extremamente lenta da duração do trabalho e opõe-se à diminuição da idade da reforma,

— quanto às necessidades essenciais (alojamento, saúde, ensino e outras) para a existência da população, não

sómente não serão melhoradas, mas nalguns casos, serão ainda pioradas.

O 6º Plano governamental, satisfaz pura e simplesmente, as exigências dos grandes industriais.

Vejamos: este plano, ao mesmo tempo que prevê um aumento da massa global dos impostos, prevê também uma diminuição dos impostos pagos pelas grandes sociedades. Ora isto significa que esse aumento da massa global dos impostos, cairá essencialmente sobre as costas dos trabalhadores e das categorias populares.

Como lembrava ainda há pouco Henri Krasucki, secretário da C.G.T., é este o motivo pelo qual a C.G.T. rejeita o 6º Plano e a sua orientação « contrária aos interesses dos trabalhadores », que só pode engendrar sérias tensões sociais.

Desde então, têm-se desencadeado e continuam a desencadear-se importantes lutas: Renault, Autobus da região parisiense, metalurgistas, Construção Civil e as acções do 27 de Maio pela redução da idade da reforma, etc...

As opções do 6º Plano não calmarão de maneira alguma, o descontentamento dos trabalhadores, mas ao contrário visto que estas voltam deliberadamente as costas às justas reivindicações dos trabalhadores, tanto franceses como imigrados.

RESPOSTA AO RACISMO

Face às manobras racistas que aparecem por aqui e por acolá, as nossas organizações não ficam inactivas.

— A União departamental da Loire, organiza a merecida resposta às tentativas de « Ordre Nouveau » de organizar um meeting. Com este fim está prevista uma contra-manifestação.

— Um protesto de unidade, está sendo organizado contra os inimigos dos argelinos em Toulouse, e igualmente contra as condições em que se pretende expulsar uma família argelina.

— As Uniões Departamentais CGT e CFDT do Norte, organizam uma delegação junto da Prefectura.

— A União Local CGT da Courneuve, responde convenientemente a um panfleto racista difundido na fábrica Mécano.

— Na Refinaria Shell da Seine Maritime, a Secção Sindical CGT examina as atitudes racistas.

— O Sindicato CGT dos textéis de Roubaix, contacta a CFDT, a JOC etc. em vistas de organizar protestos.

— A União Departamental CGT de Doubs, organizou no mesmo sentido, uma conferência de imprensa que teve lugar no dia 11 de Maio.

— Numa declaração, as Federações CGT da Construção Civil e da Metalurgia, fazem um apelo a todos os trabalhadores a fim de impedir toda e qualquer campanha racista e xenofóbica, tendente a fazer suportar aos trabalhadores imigrados e argelinos em especial, as consequências duma situação que é pura e simplesmente o resultado da exploração capitalista.

OS EMIGRANTES E A REFORMA

Os trabalhadores imigrados das diferentes nacionalidades, estão igualmente interessados nas lutas travadas pela classe operária francesa pela melhoria da reforma. Isto é, pela conquista da actual reivindicação: a reforma aos 60 anos e uma remuneração mínima de 800 F mensais, tanto aqueles que tomam a reforma em França como aqueles que regressam ao seu país.

Seja qual for a idade actual ou a nacionalidade dos interessados, os acordos de Segurança Social entre a França e os diversos países de origem dos trabalhadores imigrados, têm em consideração para efectuar o calculo da reforma, os periodos de tempo trabalhado nos dois países.

Neste caso, os trabalhadores portugueses têm igualmente todo o interesse em que o montante da pensão adquirida em França através das cotizações obrigatórias, seja o mais elevado possível e que a idade da reforma, seja efectiva-mente aos 60 anos em vez de 65.

Por outro lado, os trabalhadores que gosam da sua reforma em

França, gosam dum certo número de regalias, as quais os trabalhadores imigrados estão interessados em que elas sejam alargadas tanto como possível e sem discriminação alguma, mas igualmente que estas sejam mantidas no caso do regresso aos seus países, como por exemplo: as despesas médicas e medicamentosas para os trabalhadores argelinos, espanhóis, portugueses, etc. e suas famílias, assim como as regalias particulares dependentes dos regimes dos mineiros, da Construção Civil e da Metalurgia, inclusivamente em caso da reforma antecipada.

Além disso, a satisfação das reivindicações da reforma, está estreitamente ligada a outras reivindicações, tais como os salários, nível de vida e a redução de tempo de trabalho sem perda de salário.

Os trabalhadores franceses e emigrados, em seu interesse comum, devem lutar todos juntos contra o governo e patronato, pela conquista das reivindicações gerais e categoriais.

EIS A VERDADE

Após as discussões entre os representantes dos governos francês e português, vários jornais, entre os quais, France-Soir, publicaram informações que se por um lado eram incompletas, por outro lado, deixavam transparecer a má intenção, tentando criar a divisão entre os trabalhadores franceses e imigrados, ao declarar que em matéria de Segurança Social e abonos de família, os trabalhadores portugueses vão ser mais avantajados do que os outros!

Qual é a realidade? realmente, parecem ter havido negociações entre os dois países e mesmo a assinatura de um acordo, cujo conteúdo não conhecemos. Mas a verdade, é que este acordo não entrará em vigor sem que antes tenha sido publicado no jornal oficial. Ora, até á data, ele não foi ainda publicado e por consequência, também não entrou em vigor. Mas entretanto, os trabalhadores portugueses que cumpriram 6 anos de França depois do 1º de Março passado

e cujas famílias se encontram em Portugal, deixaram de receber os abonos de família, assim como o reembolso das despesas médicas e medicamentosas para as famílias.

O que France-Soir esqueceu de mencionar, foi o montante dos vergonhosamente magros abonos de família que são versados em Portugal ás famílias dos portugueses que trabalham em França. Porque não diz o France-Soir, que apesar de dobrados, equivalem apenas a 50 % dos abonos pagos em França?

Porquê que como nos, France-Soir não exige do governo a promulgação de dito acordo?

Porquê que como a C.G.T., France-Soir não exige a igualdade entre trabalhadores franceses e imigrados: direitos sociais, sindicais, alojamento, educação etc...?

Naturalmente, os objectivos de France-Soir, não têm nada que ver com a defesa dos interesses dos trabalhadores! a verdade deve dizer-se.

Trabalhadores Franceses e Imigrados,

COM A C.G.T. NA LUTA PELA DEPESA DO NIVEL DE VIDA

As recentes acções, quer elas sejam, aquelas levadas a cabo pelos operários O.S. de fabrica Renault do Mans como a luta das outras fabricas Renault, contre o lock out, e também, a magnifica jornada de 27 de Maio a favor da reforma aos 60 anos, tiveram uma larga participação de todas as categorias de trabalhadores, e para as quais os trabalhadores imigrados contribuíram com a sua quota-parte.

O recuo infligido na firma Renault, ao patronato e ao poder, que, pretenderam responder ás reivindicações ameaçando ou aplicando o lock out; ao aviso que constitui a jornada de acção C.G.T. - C.F.D.T. para o avanço da idade da reforma, se juntaram também, numerosas acções contra a redução do nível de vida, que, se vêm mingando, devido ao importante aumento de preços, - de que todos nós temos conhecimento, - cujo aumento, ultrapassa em muito, as previsões oficiais.

Como o que é recomendado pelo comunicado da Comissão Executiva da C.G.T. de 2 de Junho, e sem tardar; as nossas organizações exigirão o começo das discussões sobre os salários no sentido de alcançar o atraso verificado, como também, sobre a garantia do nível de vida e a sua progressão.

Uma vez estabelecidos os cadernos das reivindicações os trabalhadores imigrados em conjunto com os seus irmãos de classe franceses, decidirão os melhores meios para obterem as suas reivindicações; em guardando, o espirito da necessidade de união de classe, assim como a procura do apoio da opinião, face aos manejos do poder e do patronato.

ORSAY (Essonne)

No domingo dia 23 de Maio, teve lugar em ORSAY, uma Assembleia-debate, organizada pela União Sindical da Construção Civil do departamento de Essonne.

Para abrir a discussão, foi projectado o film « PARA QUÊ A GREVE », film produzido pela C.G.T. e apresentado na televisão na altura da emissão « COM ARMAS IGUAIS », em que aparecia o senhor François Ceyrac, vice Presidente do Conselho Nacional do Patronato Francês, face a Georges Séguy, secretário Geral da C.G.T.

Para facilitar a tradução em português e árabe, visto que todos os presentes eram trabalhadores imigrados e não sabiam falar o francês, dois camaradas aproveitaram os intervalos previstos para o efeito pelo projeccionista, para resumir os diálogos do film. Depois foram evocados todos os problemas particulares referentes à admissão dos trabalhadores nas empresas, ao emprego, salário, alojamento, condições de emigração, a organização sin-

dical e necessidade de tomar em consideração todos estes problemas, a fim de os coordenar na integralidade das lutas dos trabalhadores franceses, porque os interesses de classe de uns e outros, são idênticos. Foram abordados e discutidos os seguintes pontos: a acção da C.G.T. e das suas organizações sindicais junto dos trabalhadores imigrados, assim como a necessidade cada vez maior de estar unidos frente ao patronato, etc...

Segundo a opinião dos presentes, esta assembleia foi proveitosa para todos.

Aproveitamos a ocasião para lembrar que a Confederação Geral do Trabalho, tem à disposição das organizações sindicais, por intermédio do seu Serviço de Difusão Itinerante, uma série de filmes, assim como os aparelhos de projecção e um técnico.

Para toda informação complementar, escrever ou telefonar à C.G.T., 213, rue Lafayette, Paris X^e (telefone 208-86-50) Serviço de Diffusion Itinerante.

- 2 - De conformidade com a lei do 27 de Dezembro de 1968, a difusão de material sindical no seio das empresas, está garantido.
- 3 - Por outro lado, as liberdades sindicais, serão garantidas aos trabalhadores imigrados nas empresas e nas obras.

V. — FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

- 1 - No quadro do acordo nacional interprofissional do 9 de Julho de 1970 sobre a formação e o aperfeiçoamento profissionais, serão tomadas disposições particulares que permitam aos trabalhadores imigrados beneficiar nas melhores condições e sem discriminação alguma, de formação e do aperfeiçoamento contínuos, nomeadamente de parte dum organização séria e metódica de alfabetização funcional.
- 2 - Serão nomeadamente pagas aos professores e alunos, 2 horas por semana durante o tempo de trabalho, a fim de que uns e outros possam assistir às aulas de alfabetização funcional, no interior ou no exterior da empresa.
- 3 - Os comités de empresa, terão a faculdade de organizar cursos de alfabetização funcional, os quais serão financiados através dum aumento da subvenção patronal atribuída aos comités de empresa. Serão postos à disposição dos comités de empresa, locais adequados para a organização das aulas.
- 4 - As funções dos comités de empresa previstas pela lei do 18 de Junho de 1966 no que concerne os problemas de formação e de aperfeiçoamento profissionais, adaptação ao emprego, do emprego dos jovens trabalhadores e das mulheres, serão alargados aos trabalhadores imigrados.
O direito de acesso às escolas e centros de aprendizagem e muito particularmente nos centros dependentes das empresas em que trabalham os seus pais, será reconhecido aos jovens imigrados.

VI. — TRABALHADORES FRONTEIRIÇOS

Todas as disposições contidas neste acordo: condições de trabalho, remuneração, direitos sindicais, reforma antecipada, higiene e segurança no trabalho, serão aplicáveis aos trabalhadores fronteiriços.

VII. — TRABALHADORES TEMPORARIOS

- 1 - O recrutamento da mão de obra temporária, deve efectuar-se exclusivamente, através do O.N.I. (Office Nacional de Emigração).
- 2 - Os gastos de ida e volta em matéria de transporte, devem ser integralmente pagos pelos patrões.
- 3 - Todas as disposições relativas às condições de trabalho, alojamento, higiene e segurança reservadas aos trabalhadores permanentes, serão igualmente aplicadas aos trabalhadores temporários.
- 4 - Uma remuneração global mínima, será assegurada para cada temporada, nomeadamente na agricultura.

VIII. — TRABALHADORES ORIGINARIOS DOS « DOM E TOM »

Os trabalhadores originários dos « DOM e TOM », beneficiarão sem discriminação alguma, de todas as disposições previstas pelo presente acordo.

CONFEDERATION GENERALE DU TRAVAIL
213, RUE LAFAYETTE - PARIS Xème

documento

MEMORIAL RELATIVO A MÃO DE OBRA EMIGRADA ENVIADO AO C.N.P.F. NO DIA 18 DE MAIO DE 1971

No dia 18 de Maio de 1971, Henri KRASUCKI, secretário da C.G.T. enviou ao Presidente da Comissão Social do Conselho Nacional da Patronato Francês (C.N.P.F.), um memorial em que estão expostas toda uma série de questões que a C.G.T. deseja que apareçam na ordem de trabalhos dum próxima reunião paritária.

Na mesma ocasião, o secretário da C.G.T., lembrava que visto que o voto pelo Parlamento de um Estatuto do trabalhador imigrado em França, teria como consequência, a solução de numerosos problemas, dos quais a Confederação considera que uma percentagem importante dependem diretamente da competência das empresas, estes deveriam encontrar uma solução ao nível interprofissional entre o C.N.P.F. e as confederações sindicais representativas.

Ao publicar o texto deste memorial, nós pensamos que ele pode e deve ser útilmente aproveitado pelos nossos sindicatos e secções sindicais com o objectivo de debater concretamente o problema junto dos patrões ao nível da empresa.

I. — CONDIÇÕES DE RECRUTAMENTO E DE INTRODUÇÃO

- 1 - O Office Nacional de Emigração, é o único organismo competente para o recrutamento, a introdução e a eventual regularização dos trabalhadores imigrados.
- 2 - O O.N.I., deve fazer todos os seus possíveis para que o recrutamento dos trabalhadores imigrados, seja efectivamente realizado através dos seus organismos previstos para o efeito e para que os direitos dos interessados, sejam antecipadamente garantidos através dum contrato de trabalho.
- 3 - Os contratos de trabalho anónimos ou nominativos, transmitidos ao O.N.I. por parte dos patrões, garantem a igualdade efectiva de tratamento entre os trabalhadores imigrados e franceses, conforme as prescrições legais e convencionais.
- 4 - Estes precisam a natureza e a duração do trabalho, a categoria profissional, a remuneração, incluindo as regalias particulares e a percentagem das horas extraordinárias assim como a garantia do alojamento.
- 5 - Estes contratos de trabalho, são traduzidos na língua do país de origem dos imigrados.
- 6 - A importância que é obrigatoriamente paga ao O.N.I. na altura da visita médica do trabalhador, é efectiva e integralmente paga pelos patrões.
- 7 - Os passaportes, contratos, documentos oficiais de estadia e de trabalho, não podem ser retidos sob pretexto algum pelos patrões que se absterão de todas as medidas de carácter racista e xenofóbo.

II. — CONDIÇÕES DE EMPREGO E DE TRABALHO

- 1 - Os trabalhadores imigrados, tal como os trabalhadores franceses, estão submetidos às disposições legais em matéria de condições de emprego e de trabalho, assim como às cláusulas das convenções colectivas e dos acordos de empresa.
- 2 - No que concerne os salários e outras regalias, os trabalhadores imigrados gozam dos mesmos direitos que os trabalhadores franceses, ocupam os mesmos empregos e postos de trabalho na base duma classificação profissional idêntica.
- 3 - As indicações relativas à prevenção dos acidentes de trabalho, são traduzidas na língua materna dos trabalhadores imigrados.
- 4 - A equivalência dos diplomas profissionais obtidos pelos trabalhadores imigrados nos seus países são reconhecidos para o efeito da classificação da categoria profissional correspondente.
- Por outro lado, as classificações mencionadas nos certificados de trabalho passados pelos patrões nos países de origem, serão admitidas nas mesmas condições que as mencionadas nos certificados reconhecidos aos trabalhadores franceses.
- 5 - Um certo número de dias suplementários para efectuar a viagem de ida e volta ao país de origem, serão acordados aos trabalhadores imigrados pela altura das férias, sem que isto tenha por consequência, a ruptura do contrato de trabalho ou perda de quaisquer regalias.
- 6 - Nas mesmas condições, serão acordadas autorizações excepcionais aqueles que necessitem ir ao seu país pela ocasião de acontecimentos familiares ou para cumprir os seus deveres cívicos.
- 7 - Os patrões deverão pagar inteiramente o custo da viagem de regresso aos trabalhadores imigrados que voltam para o país natal ao terminar o contrato de trabalho ou que desejem regressar ao país durante o contrato por motivo de um acidente de trabalho grave ou de doença de longa duração medicalmente reconhecida.

- 8 - Deve ser posto fim à prática de não renovação por parte dos patrões dos contratos de introdução, ao mesmo tempo em que admitem outros trabalhadores imigrados. Por outro lado, a renovação sucessiva dos contratos de duração determinada, deve ser proibida.
Em todo o caso, a antiguidade na casa, deve tornar-se efectiva a partir da data de entrada em vigor do primeiro contrato.
- 9 - Os direitos à reforma antecipada e outras regalias relativas à reforma, são mantidos mesmo que os trabalhadores imigrados deixem o território francês.

III. — O ALOJAMENTO

- 1 - Os contratos de trabalho através dos quais são recrutados os novos emigrantes, comportam obrigatoriamente a garantia do alojamento, posto à disposição dos trabalhadores pelos patrões.
Os ditos contratos, precisam igualmente, as características dos locais e do montante da renda.
- 2 - Os locais de habitação, postos à disposição dos trabalhadores pelos patrões, são gerados sob o control dos Comités de Empresa.
- 3 - A instalação de albergues ou de alojamentos colectivos, está subordinada à apreciação favorável das autoridades sanitárias locais.
- 4 - Os albergues ou alojamentos colectivos, são dotados de equipamentos sociais e culturais.
- 5 - Os ocupantes dos alojamentos colectivos, participam através de pessoas por si mandatadas, à gestão e à animação dos ditos locais.
- 6 - Todas as prescrições legais em matéria de liberdade, rendas e ocupação dos locais, são garantidas aos seus ocupantes, independentemente do exercício do trabalho.
Em todo caso, nenhuma expulsão poderá ter lugar sem o realojamento em condições satisfatórias.
- 7 - O direito de acesso, está reconhecido aos representantes das organizações sindicais representativas, assim como a difusão das publicações sindicais.
- 8 - A fim de assegurar o alojamento rápido dos trabalhadores imigrados e suas famílias, as verbas, fruto do 1% vindas da contribuição patronal, são aumentadas para 2% no que concerne as empresas que empregam os trabalhadores imigrados; estas verbas, são afectadas em proporção da massa global dos salários dos trabalhadores imigrados, à construção de alojamentos destinados a estes últimos.
- 9 - Estas somas, são versadas de preferência às administrações H.L.M. ou ao Fundo de Acção Social e sob o control dos comités de empresa.
- 10 - Em todo caso, as condições de higiene, habitação e instalações sociais e culturais dos albergues (foyers), não poderão em caso algum, ser inferiores às prescritas no decreto do 8 de janeiro de 1965, relativas à protecção e salubridade do alojamento nas indústrias da Construção Civil.

IV. — DIREITOS SINDICAIS — LIBERDADES SINDICAIS

- 1 - O respeito do direito de poder aderir à organização sindical da sua escolha, assim como a igualdade de tratamento em comparação com os trabalhadores franceses, é efectivamente garantida a todos os trabalhadores imigrados no que concerne:
 - o direito de greve
 - o direito de voto e de elegibilidade nas eleições dos organismos de representação no seio da empresa: delegados do pessoal, do Comité de Empresa, higiene e seguridade
 - o direito de exercer a função de delegado sindical
 - o direito de dirigir e administrar as organizações sindicais e nomeadamente os sindicatos e secções sindicais de empresa.

INFORMAÇÕES VINDAS DE LISBOA

Desde as fábricas em greve, passando pelas manifestações até à indisciplina militar. Reina desde há vários meses, uma grande tensão em numerosas empresas do sector industrial, comercial e bancário que tende a evoluir. Uma série de greves e manifestações, afectaram várias fábricas têxteis das regiões de Lisboa e Porto.

Nas oficinas «Barros» em Cabo Ruivo, 800 operários, paralizaram o trabalho durante três dias. Nas fábricas «Manuel Lopes e Filhos» e «Consortio Laneira» de Lisboa, os trabalhadores recorreram também à greve ao mesmo tempo que através duma greve total, o pessoal da «Fábrica Ferro» situada em Fafe, impunha um aumento de salários que atinge para certas categorias, 50 %.

No sector da metalurgia, têm tido lugar paralizações de trabalho nas fábricas: Oliveira, Ferreirinha, Esmaltal, SEPSA, Tudor, Parry, Son, Oficinas da CUF, Arsenal General Motors, etc.

Os empregados de comercio de Lisboa, manifestaram nas ruas da Cidade para que lhes seja concedida e semana de 44 horas, 2.000 de entre os quais foram agredidos pela policia no momento em que se agrupavam.

A única lista, apresentada pelos empre-

gados bancários, foi eleita por mais de 4.000 votos. Por toda a parte, estamos assistindo a uma forte tendência a pôr fim às organizações sindicais oficiais. 25 sindicatos, declararam-se solidários para com os trabalhadores do textil: 21 reconheceram uma carta dos empregados bancários do Distrito de Lisboa dirigida ao Presidente do Conselho, na qual os bancários citam que «o direito de greve para os trabalhadores, é um direito legítimo pela defesa dos seus interesses profissionais».

Face ao aumento constante do custo de vida, trabalhadores e empregados, exigem aumentos de salários e a assinatura de contratos colectivos. 20.000 pessoas, manifestaram nas ruas do Porto no dia 1º de Maio e mais uma vez tiveram que fazer face as forças repressivas.

A repressão sistemática, desde que se exprime a mínima critica contra o regime, suscita imediatamente numerosas reacções entre a opinião pública. Há pouco, 64 personalidades, entre as quais alguns padres, criaram a «Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos». Esta comissão publica regularmente boletins chamando a atenção pública sobre a situação dos presos e leva a cabo

uma campanha pela supressão das «medidas de segurança» exigindo ao mesmo tempo, que seja realizado um inquérito sobre as condições de detenção.

Paralelamente, foi constituída uma outra comissão nacional com a missão de lutar pelo respeito da liberdade de expressão, da qual fazem parte mais de quatrocentos intelectuais e escritores. Os professores do ensino secundário, durante um colóquio sobre a reforma do ensino, exigiram o regresso dos professores que foram forçados a esilar-se, como por exemplo: os professores Valadares, Magalhães, Vilhena, Rui Luis Gomes, etc. Cinquenta cineastas, criticaram a nova lei que constitui um importante meio de pressão moral e financeiro contrária a sua profissão.

Emfim, num sector directamente ligado com a politica colonialista, isto é, o exercito. As manifestações de indisciplina são cada vez mais numerosas. Certas unidades da Marinha de guerra de Lisboa, marinheiros e sob-oficiais, assinaram um abaixo assinado reclamando um aumento de salários de 1.500 \$ 00 mensais. As cantinas foram boicoteadas. A guerra, os quatro anos de serviço militar, criam no seio do exercito, um mau estar cada vez mais profundo.

TRABALHADOR DESPORTIVO

Com o aparecimento da rubrica desportiva, o «Comité» de Redacção do nosso jornal, vai certamente ao encontro dos nossos leitores e amigos. Deste modo, vamos dar mais um pequeno passo no sentido de modernizar o jornal de todos nos trabalhadores emigrados de Portugal.

Com os imponderáveis obstáculos de informação, meios técnicos, e tempo livre, tentaremos na medida das nossas possibilidades, dar o nosso melhor esforço no sentido de ir ao encontro dos nossos desejos, e simultaneamente, dar uma nova aragem ao jornal de todos nos.

Colheremos de todos os nossos leitores, as suas sugestões e criticas, de modo que possamos melhorar a qualidade dos nossos artigos.

O Desportivo Trabalhador.

Campeonato Nacional da 1 Divisão O BENFICA CAMPEAO

O Benfica começou a época bastante mal, e na final da I volta estava a seis pontos do seu rival de sempre, o Sporting.

Mas, no começar da II volta deu-se o grande volte-face. O Sporting perdendo no seu campo frente ao ultimo classificado, começou imediatamente e eederr terreno ao Benfica. No jogo imediato os leões foram à Lut e perderam estrondosamente por 5 a 1. Em dois domingos o Benfica alcançava quatro pontos. A partir da segunda jornada, o Benfica partia para a cavalgada final ao titulo.

O Sporting classificou-se em 2º lugar, o Porto em 3º, o Setubal em 4º e a Académica em 5º.

Desceram à II Divisão, o Leixões e o Varzin.

II Divisão

O Atlético e o Beira Mar por sua vez, classificaram-se nos primeiros lugares das respectivas divisões, o que lhes permitiu subir à I Divisão.

CAMPEONATO DA EUROPA

En. Futebol

Portugal esmagou a Dinamarca por 5-0.

Realizou-se no Estádio das Antas, no Porto, o desafio entre Portugal e a Dinamarca, a contar parra o

Campeonato da Europa. Portugal apresentou-se muito mais bem preparado tecnicamente e mesmo fisicamente que o seu adversário, deste modo não surpreendeu os nortenhos em especial, e em particular, os observadores desportivos com uma grande exibição.

Portugal alinhou:

Damas, Malta da-Silva, Rebelo, Humberto Coelho, José Carlos e Aloífo. Rui Rodrigues e Peres, Nené, Victor Batista, Eusébio e Simões.

Os golos foram marcados por Rui Rodrigues, Eusébio (2), Victor Batista (2).

Portugal com esta vitoria alcançada está em segundo lugar na classificação de apuramento.

Recordamos os resultados feitos até ao momento pela Equipa Nacional:

Dinamarca 0 - Portugal 1
Belgica 3 - Portugal 0
Portugal 2 - Escossia 0
Portugal 5 - Dinamarca 0

O TORNEIO DE HOQUEI EM PATINS DA EUROPA, EM LISBOA

Portugal começou muito bem o campeonato, baleando a França e a Suíça, mas a grande bronca veio com a vitoria dos alemães por 4 a 3 sobre a nossa equipa. Lá se vai as esperanças e a publicidade desportiva feita em torno duma mo-

dalidade, em que, já fomos super, e agora somos menos do que mediocres. Só as fantazias do turismo querem mostrar o contrario.

Que hoje somos iguais aos de ontem.

Lemos...

Poucos, salvo o Benfica, ficaram contentes com a classificação.

Salvo um dirigente e um treinador é que se conformaram com os pontos da classificação.

A posição social dos principais dirigentes desportivos, dita o atrazo desportivo do país, assim como aos clubes.

SALTOS... DESPORTIVOS...

O Sporting renovou o contrato com seu jogador Chico...

O Farense com boa actuação na I volta do Nacional da I Divisão, garantiu a sua permanência na I Divisão A Camara como recompensa começou a relvar o seu Estádio.

Juca continuará como treinador da Académica.

Pedroto também ficará na Vitoria de Setubal por mais um ano.

SAUDAÇÃO DO TRABALHADOR DESPORTIVO

O nosso jornal não podia deixar de registar com agrado, o «Prémio Correção e Lealdade» de Pierre-Coubertin, de 1970.

Com efeito, foi dado este ano ao ciclista amador RIZZARD SAYR-KOWSKI, de nacionalidade polaca, o prémio da «UNESCO» que, numa prova de campeonato levada a efeito

no seu país, deu a sua bicicleta de reserva, ao seu principal rival.

O prémio não sofre contestação alguma, ele é bem entregue.

E indispensável que todos os desportivos, quer sejam amadores, profissionais ou corporativos, saibam e tenham consciência, de que, o valor de competir começa no nosso proprio auxilio ao nosso adversário. E se assim fizermos, teremos-nos honrado como verdadeiros desportivos e como homens.

DESPORTOS VARIOS CICLISMO

Que Eddy Merckx foi fazer turismo a Portugal. Lisboa e Porto pode ver o Super Campeão, dar festival de pista.

TENIS

A França classificou-se para as meias finais. Irá defrontar a Espanha.

GINASTICA

O soviético Victor Klemenko é o novo campeão europeu de ginástica que se está a realizar em Madrid. Portugal está representado por um atleta, o que é muitissimo pouco, mas a fazer turismo!! isto é, a acompanhar o athlético são 13 pessoas, nada menos.

FUTEBOL

Portugal perdeu na Dinamarca por 2 a 1, em futebol, no torneio de Espérncas da Europa. Com esta derrota, Portugal fica iliminado do torneio.

Os juniores continuam a sua preparação com vista ao torneio final Europeu, que se vai realizar na Checoslavaquia.

Que saibam ser dignos representantes da camisola das quinas.



GREVE E OCUPAÇÃO DA FABRICA BARROS

Nesta fábrica textil de Cabo Roivo, que conta com um efectivo de trabalhadores de 800 pessoas. No 18 de Março passado, o pessoal deu começo a uma greve de braços caídos para apolar a sua reivindicação de 20 \$ 00 diários para os homens e 10 \$ 00 para as mulheres, assim como a assinatura do Contrato Colectivo de Trabalho.

O patrão BARROS, como é de costume, chamou a Pide e G.N.R. e estes apresentaram-se no dia 19 e expulsaram os trabalhadores, mas estes conscientes de justiça da sua luta, apesar da presença dos 70 policiaes, voltaram de novo e decidiram ir junto da Direcção em Moscavide onde os esperava a Polícia de Segurança Pública que foi spedrejada pelas mulheres. Duas delas foram presas e libertadas no dia seguinte encontrando ao seu regresso, a fábrica ainda ocupada e em greve.

No dia 20, deslucaram-se á fábrica, pessoas do I.N.T. e garantiram aos trabalhadores que suas reivindicações seriam satisfaitas.

Mas por outro lado, os trabalhadores continuam e exigir a reintegração de 20 operários que tinham sido despedidos como represália.

UM VIOLENTO INCENDIO

Vieira do Minho. -desde a madrugada do dia 11 de Março, propagou-se em Serra da Cabreira um violento incendio que devastou uma imensa zona vegetal. Neste lugar, foi ainda há pouco plantada pelas autoridades officiais, uma vasta área florestal que impedia a população local de alimentar os seus rebanhos.

Muitas foram as brigadas de incendio que se deslocaram ao lugar para apagar o fogo, mas muito pouca coisa poderam fazer esto contra um tao vasto incendio.

A ASSISTENCIA MEDICA EM PORTUGAL

Mais demagogia. O governo do Senhor Marcelo Caetano, para promessas é um valente. Ainda não há muito que o próprio Presidente do Conselho, grivata aos quatro ventos sobre a instauração dum regime de assistência médica aos trabalhadores.

Mas consultemos os factos! em Fevereiro passado foi publicada nos jornais portugueses a noticia de que o Hospital de Penamacor ia fechar as suas portas sem justificação, privando uma vasta população de assistência médica de urgência.

O motivo que leva as autoridades a tomar esta decisão, não parece ser outro se-não a acumulação de lucros. Ora, os hospitais não devem ser uma fonte de acumulação de capitais, mas ao contrário, devem de estar ao serviço do povo para salvaguardar a sua mais preciosa riqueza, que é a saúde.

GREVE NA TUDOR

Catanheira do Ribatejo, os trezentos operários desta fábrica, depois de terem depositado junto da Direcção, a sua reivindicação de aumento de salários, fixaram um prazo de 3 dias para que a Administração desse satisfação á esta demanda.

Como passado o prazo, mãos tivesse sido dada resposta alguma, os operários paralizaram o trabalho e foram concentrar-se junto da Direcção, exigindo ser recebidos por um representante do patrão. Ao ver que ninguém aparecia, declaram-se em greve. Na segunda-feira seguinte, o trabalho continuou paralizado e os trabalhadores concentraram-se no interior da fábrica. Aqui, o citado representante patronal apareceu e prometeu um aumento de 20 \$ 00 diários, então os operários recommeceram o trabalho.

A LUTA DOS PESCADORES DA PVOA DO VARZIM

Os pescadores da Póvoa do Varzim, que até aqui vendiam o peixe a lota de um maneira livre, após três semanas de greve contra a decisão das autoridades maritimas de anular esta forma de venda do peixe, que por um lado retira-lhes o direito de dispôr livremente do produto do seu trabalho e por outro lado, tráz como consequência, o aumento do desemprego, muito particularmente entre as mulheres pescadeiras, continuam a sua luta pela continuação da lota livre aos pescadores.

Centenas de pescadores e pescadeiras com os seus filhos no braços, concentrados na praia, portavam cartazes com as seguintes palavras de ordem: Venda livre!, A lots para os pescadores, Venda livre ao público!, Ladroões da lota!.

Face luta dos pescadores, o Pide, Sachetti, ordenou a prisão de vários pescadores e recusou-se a passar as guias de compensação do preço do gasóleo. Mas os pescadores responderam com a greve.

Para ludir e dividir os pescadores, o governo e os seus representantes, fazem muitas promessas que não pensam cumprir. Ainda há pouco, prometeu suprimir o imposto do pescado, e realmente foi abulido, mas pouco tempo depois, apareceu um novo imposto anual para os pescadores. Também é verdade que os filhos dos pescadores passaram a beneficiar do abono de familia, mas ao mesmo tempo, o governo submeteu os pescadores a um novo imposto de 14 % sobre o pescado. Mas os pescadores não estão dispostos a se deixarem enganar e continuam a sua luta.

GRANDE SUCESSO NA LISNAVE

Marguaira, ao aperceber-se do descontamento dos operários e temendo que este descontamento se transformasse em acções de grande importância, a empresa cedeu uma redução do tempo de trabalho semanal e um aumento de 400 \$ 00 mensais.

Mas os soldados, que têm apesar deste aumento, salários inferiores aos dos operários que trabalham para sociedades empreitairas particulares, reclamam que os seus salários sejam identicos aos dos seus colégas.

ESTADO DE EXEPÇÃO CONTRA AS UNIVERSIDADES

No dia 21 de Janeiro passado, as Universidades portuguesas, foram praticamente postas em estado de exepção. Paralelamente, o governo desencadeou contra os organismos associativos dos estudantes, uma vasta operação repressiva. Isto é uma prova concreta do carácter fascista do regime de Marcelo Cvátano (ao serviço dos grandes interesses monopolitas) que sacrifica os interesses da Nação ao atentar contra a Universidade e a justa luta dos estudantes.

Mas apesar da brutal repressão, o governo foi forçado a recuar face á decisão dos estudantes, reconhecendo assim, algumas das suas reivindicações sobre o ensino; anunciando um abstracto plano de reformas e proclamando demagógicamente o seu desejo duma ampla discussão através de um diálogo aberto com os estudantes ao mesmo tempo que lançava uma odiosa vaga repressiva contra os seus organismos democráticos: restrição do direito de reunião, intimidação através de inquéritos, processos disciplinares e intervenções da policia de choque e dos seus cães.

As promessas demagógicas do governo, tinham como único objectivo: dividir os estudantes

entre si e desmobilizar assim o seu movimento para melhor poder manobrar e levar a cabo a fascização da Universidade.

Mas os estudantes não se deixam intimidar e lutam corajosamente contra a repressão e pela transformação democrática da Universidade ao serviço da Nação e do povo.

GREVE NA SIMÓES E COMPANHIA

Nesta fábrica de malhas de Lisboa que emprega cerca de 400 operários, cuja maioria são mulheres, o pescal osta em greve desde o dia seis de Maio pela defesa das suas reivindicações.

As forças policiaes, ao serviço do patronato, cercam a fábrica com o objectivo de atemovizer os operários o que não têm conseguido.

O COMITE DE AJUDA AOS PRESOS POLITICOS PORTUGUESES

No passado dia 9 de Maio, data em que fez um ano de existência, o Comité de Ajuda aos Presos Politicos, dirigiu-se por carta ao Presidente do Conselho, Marcelo Caetano, para exigir a instauração em Portugal, de um regime coexistência politica permitindo a libertação de todos os presos politicos.

Na sua carta, o C.A.P.P., exige a abolição da ligislação de exepção; a abolição de ligislação especial aplicada aos presos politicos; a criação de uma comissão composta de representantes de Ministério de Justiça, da ordem dos advogados e da ordem dos médicos, com o fim de inquirir sobre as condições de detenção dos presos politicos; a libertação imediata de todos os presos politicos, cujas penas foram já cumpridas e que continuam ainda presos, graças as famigeradas medidas de segurança que permitem manter os presos indeterminadamente; a libertação de todos os presos, cuja metade das susa penas foram já cumpridas.

O Comité, publicou ainda uma lista de 60 presos por motivos politicos e indica além disso, que em 1970, foram presas pela policia de defesa do Estado « antiga pide », 121 pessoas, das quais 96 foram depois postas em liberdade, mas muitas delas estão submetidas a uma sistemática vigilância policia.

O TRABALHADOR
213. rue Lafayette PARIS (10^{me})
BOIzaris 86.50
Imprimerie Lensoise LENS
Travail exécuté par
des ouvriers syndiqués
Directeur de la publication:
Serge CAPPE.
Commission paritaire N° 44.113